

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0130-001 – SESMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1101.001/2023-SESMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0130-001-SESMA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1101.001/2023-SESMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediado na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro: Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, neste ato representado pelo Sr. WALDECIR ARANHA MAIS, Secretário Municipal de Saúde de Altamira – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.365.798/0001-26, com sede, à Rua Plombagina, nº 181, Colégio Batista, CEP: 31110-090, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, fone (31) – 3335-7323 – Email opcqh@expansaoimg.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0130-001 – SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas parlamentares individuais

15003120 – Emendas parlamentares de bancada

16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

16360000 – Transferência de Convênio – Outros/Saúde

17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos

17100000 – Transferência Especial dos Estados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 01/05/2024, conforme previsto no 57, § 2º da Lei 8666/93.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: altamiracpl@gmail.com

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0130-001 – SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12
WALDECIR ARANHA MAIA
CPF nº 055.643.792-68
CONTRATANTE



EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/MF nº 04.365.798/0001-26
HARLEY RAUL RIBEIRO
CPF nº 038.843.286-11
CONTRATADA

